



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/MVA Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Publicado no DOU de 22.01.16

Altera as Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII anexas ao ATO COTEPE/ICMS 42/13, que divulga as margens de valor agregado a que se refere à cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, torna público que os Estados de Amazonas, Bahia e São Paulo, a partir de 1º de fevereiro de 2016, adotará as margens de valor agregado, a seguir indicadas nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Ato COTEPE/ICMS 42/13, de 20 de setembro de 2013.

TABELA I - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Anidro	Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro	Álcool hidratado	Óleo Com Gás bustível Natural Veicular	Lubrificant e Derivado de Petróleo	Lubrificante Não derivado de Petróleo
Inter nas duas	Inter esta-nas duas	Inter esta-nas duas	Inter esta-nas duas	Inter nas duas	Inter esta-nas duas	Inter esta-nas duas
			Alíquota de 7 %			Alíquota de 7 %
			Alíquota de 12 %			Alíquota de 12 %
			Origem de I mpor			Origem de I mpor

taça
o
4%

taça
o
4%

*AM	39,6 0%	86,1 4%	39,6 0%	86,1 4%	34,6 9%	67,0 1%	58,0 3%	72,4 0%	-	-	-	-	61,3 1%	96,7 2%	61,3 1%	82,8 5%	73,1 1%	88,8 5%
*SP	78,1 7%	137, 56%	78,1 7%	137, 56%	19,5 1%	28,5 1%	35,8 1%	24,4 9%	10,4 8%	34,7 3%	-	-	61,3 1%	96,7 2%	61,3 1%	-	73,1 2%	88,8 5%

TABELA II - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

UF	Gasolina A		Gasolina A		Óleo		Óleo		GLP (P13)		GLP		Óleo Com		Gás	
	utomotiva	utomotiva	Diesel		Diesel	S10							bustível	Natural		Veicular
	Comum	Premium														
	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter
	nas	es-ta	nas	es-ta	nas	es-ta	nas	es-ta	nas	es-ta	nas	es-ta	nas	es-ta	nas	es-ta
		duais		duais		duais		duais		duais		duais		duais		duais
*AM	96,1 1%	161, 48%	90,8 8%	154, 51%	40,6 5%	71,5 3%	40,4 8%	71,3 1%	213, 57%	282, 41%	92,7 0%	135, 01%	-	-	-	-
*BA	88,0 6%	161, 20%	-	-	42,8 3%	72,0 8%	42,8 3%	72,0 8%	190, 16%	229, 72%	103, 37%	131, 10%	31,4 6%	58,3 8%	203, 53%	-
*SP	78,1 7%	137, 56%	78,1 7%	137, 56%	33,5 6%	51,7 7%	34,3 2%	52,6 4%	193, 50%	233, 53%	83,0 6%	108, 02%	-	-	-	-

UF

Lubrificante

Lubrificante Não derivado de

Álcool Hidratado

Derivado de Petróleo

	Internas		Interes- taduais		Internas		Interestaduais		Internas		Interestaduais	
					Alíquota 7%	Alíquota 12%	Originad o de Imp orta-ção 4%		Alíquota 7%	Alíquota 12%	Originad o de Imp orta-ção 4%	
*AM	61,31%	96,72%	61,31%	82,85%	73,11%	88,85%	110,29%	160,76%	146,74%	169,18%		
*BA	61,31%	94,35%	61,31%	80,75%	71,03%	86,58%	-	-	-	-		
*SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%	21,83%	31,00%	38,44%	26,91%		

TABELA III - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina Automotiv a Comum	Gasolina Automotiv a Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10 (P13)	GLP	GLP	QAV	Álcool Hidratado								
	Inter nas	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais
*AM	96,1 1%	161, 48%	90,8 8%	154, 51%	40,6 5%	71,5 3%	40,4 8%	71,3 1%	213, 57%	282, 41%	92,7 0%	135, 01%	30,0 0%	73,3 3%	110, 29%	146,74%
*SP	78,1 7%	137, 56%	78,1 7%	137, 56%	33,5 6%	51,7 7%	34,3 2%	52,6 4%	193, 50%	233, 53%	83,0 6%	108, 02%	40,7 6%	87,6 9%	19,5 1%	24,49%

TABELA IV – OPERAÇÕES REALIZADAS POR

DISTRIBUIDORAS:

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*AM	61,24%	114,99%	61,24%	114,99%	-	-
*SP	87,41%	149,88%	87,41%	149,88%	18,73%	44,80%

TABELA V - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível							
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais						
*AM	120,88%	194,50%	114,99%	186,65%	52,42%	85,87%	51,75%	85,07%	213,57%	282,41%	92,70%	135,01%	-	-
*BA	88,06%	161,20%	-	-	42,83%	72,08%	42,83%	72,08%	190,16%	229,72%	103,37%	131,10%	31,46%	58,38%
*SP	87,41%	149,88%	87,41%	149,88%	36,88%	55,54%	37,51%	56,26%	193,50%	233,53%	83,06%	108,02%	-	-

TABELA VI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*AM	65,19%	120,25%	65,19%	120,25%	-	-
*SP	119,45%	192,60%	119,45%	192,60%	19,11%	45,25%

TABELA VII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*AM	126,28%	201,71%	120,52%	193,66%	52,25%	85,67%	51,59%	84,87%	274,97%	357,28%	114,26%	161,30%	-	-
*BA	88,06%	161,20%	-	-	42,83%	72,08%	42,83%	72,08%	190,16%	229,72%	103,37%	131,10%	-	-
*SP	119,45%	192,60%	119,45%	192,60%	51,82%	72,52%	51,77%	72,46%	241,46%	233,53%	100,20%	127,50%	-	-

TABELA VIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*AM	89,73%	152,98%	89,73%	152,98%	-	-
*SP	133,64%	211,52%	133,64%	211,52%	24,26%	51,54%

TABELA IX - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível							
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais						
*AM	159,91%	246,55%	152,98%	237,31%	66,12%	102,59%	64,81%	100,98%	274,97%	357,28%	114,26%	161,30%	-	-
*BA	88,06%	161,20%	-	-	42,83%	72,08%	42,83%	72,08%	190,16%	229,72%	103,37%	131,10%	-	-
*SP	133,64%	211,52%	133,64%	211,52%	56,12%	77,41%	55,85%	77,10%	241,46%	233,53%	100,20%	127,50%	-	-

TABELA X - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, “c”, 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Automotiv a Comum	Gasolina Automotiv a Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10 (P13)	GLP	GLP	QAV	Álcool Hidratado								
	Inter nas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais
*AM	120, 88%	194, 50%	114, 99%	186, 65%	52,4 2%	85,8 7%	51,7 5%	85,0 7%	213, 57%	282, 41%	92,7 0%	135, 01%	30,0 0%	73,3 3%	110, 29%	180,39%
*SP	87,4 1%	149, 88%	87,4 1%	149, 88%	36,8 8%	55,5 4%	37,5 1%	56,2 6%	193, 50%	233, 53%	83,0 6%	108, 02%	47,6 9%	96,9 2%	19,5 1%	24,49%

TABELA XI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, “c”, 3 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de PIS/PASEP e COFINS pelo importador)

UF	Gasolina Automotiv a Comum	Gasolina Automotiv a Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10 (P13)	GLP	GLP	QAV	Álcool Hidratado								
	Inter nas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais
*AM	126, 28%	201, 71%	120, 25%	193, 66%	52,2 5%	85,6 7%	51,5 9%	84,8 7%	274, 97%	237, 28%	114, 26%	161, 30%	43,4 9%	91,3 2%	110, 29%	180,39%
*SP	119, 28%	192, 71%	119, 25%	192, 66%	51.8 5%	72.5 7%	51.7 9%	72.4 7%	241, 97%	233, 28%	100, 26%	127, 30%	47.9 9%	97.2 2%	19.5 1%	24.49%

45% 60% 45% 60% 2% 2% 7% 6% 46% 53% 20% 50% 7% 9% 1%

TABELA XII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, “c”, 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado								
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais								
*AM	159,91%	246,55%	152,98%	237,31%	66,12%	102,59%	64,81%	100,98%	274,97%	357,28%	114,26%	161,30%	43,49%	91,32%	110,29%	180,39%
*SP	133,64%	211,52%	133,64%	211,52%	56,12%	77,41%	55,85%	77,10%	241,46%	233,53%	100,20%	127,50%	55,25%	107,00%	19,51%	24,49%

TABELA XIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

	Álcool hidratado			
UF	Internas	Interestaduais		
		7%	12%	Originado de Importação

				4%
*AM	46,72%	87,52%	77,43%	87,80%
*SP	19,51%	-	35,81%	-

TABELA XIV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, PRODUTOR NACIONAL DE LUBRIFICANTES OU IMPORTADOR DE LUBRIFICANTES

UF	Lubrificantes Derivados de Petróleo		Lubrificantes Não Derivados de Petróleo			
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais		
				7%	12%	Original o de Importa ção 4%
*AM	61,31%	96,72%	61,31%	82,85%	73,11%	88,85%
*BA	61,31%	94,35%	61,31%	80,75%	71,03%	86,58%
SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

